



ANO XXIV - Maceió/AL, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021 - Nº 6237

**EXPEDIENTE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**LININHO NOVAIS**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
**PEDRO VIEIRA DA SILVA**
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**ELDER PATRICK MAIA ALVES**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
**PATRICIA IRAZABAL MOURÃO**
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO**
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**MIRIAN DA SILVEIRA MONTE**
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
**IVENS TENÓRIO PEIXOTO**
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PROCON MACEIÓ**

PROCESSO: Nº 099/2018

RECLAMADA: BRADESCO AG 0389

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, JULGO PROCEDENTE a reclamação feita ante a demandada BRADESCO AG 0389 CNPJ 60.746.948/0389-42 APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais), pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**LEANDRO ALMEIDA JESUS**

Diretor Executivo PROCON Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:0619D538**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PROCON MACEIÓ**

PROCESSO: Nº 018/2017

RECLAMADA: RICARDO ELETRO

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada é inconsistente, JULGO PROCEDENTE a reclamação feita ante a demandada RICARDO ELETRO CNPJ 13.481.309/0318-29 APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R\$ 1.147,90 (Um mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**LEANDRO ALMEIDA JESUS**

Diretor executivo PROCON Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:DA51F05E**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.554.285/0001-75, no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a renovação de 01 (um) certificado digital A3 – tipo: e-CPF – validade de 03 (três) anos, com base nas disposições contidas nos artigos 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. Nos termos do **Processo Administrativo nº. 1100.048728.2021**.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**JOÃO LUIS LÔBO SILVA**  
Procurador-Geral do Município/PGM  
Matrícula nº. 954271-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6BC7BF54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0631/2015, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.049458/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO: CARLOS DE FREITAS CARACCILO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.012.024-53 e RG nº 339023 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Abelardo Pontes Lima, nº. 509, Bairro: Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-695

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0631/2015**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de 01/06/2021 a 13/11/2021
14.002.08.244.0024.4076.09 – Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	0.2.02.002045 – Bloco da Proteção Social Básica	<b>R\$ 12.290,20</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 12.290,20</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 12.290,20 (Doze mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº.03000.049458/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0631/2015**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2791E9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0384/2019, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.080178/2018**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: NEUZA MARIA VILELA DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 348.444.814-87, e RG nº 547759 SSP/AL, residente e domiciliada no Loteamento Arquipélogo do Sol, nº. 24, Gran Canária, Lote B3, Bairro: Alto de São Marcos, Barra de São Miguel/AL, CEP Nº. 57.180-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0384/2019**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de junho a agosto/2021
14.001.14.243.0024.4111.09 – Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	33.90.36.15 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.1.01.100000 – Recursos Próprios	R\$ 10.800,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.800,00</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.080178/2018**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0384/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**78AD3881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0762/2019, PARA EMPENHO DE DOTAÇÃO SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.020878/2019.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: OLGA SAMPAIO CAVALCATI**, inscrita no CPF/MF sob nº. 701.077.344-00 e no RG sob o nº 88594 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº. 276 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.970-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para de empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº. 0762/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de junho a dezembro/2021
14.002.08.244.0024.4022.09 – Serviço	33.90.36.15	0.2.02.002045 - Bloco	R\$ 4.596,66

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	da Proteção Social Básica	
---	---	---------------------------	--

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 4.596,66 (Quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.020878/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0762/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**24B9CBEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 099/2016, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.004128/2020.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO:** ALEXANDRE NICHOLAS DE OLIVEIRA SAMPAIO DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.762.574-79, residente e domiciliado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.741, Condomínio Alta das Alamedas, Apt 601, Edifício Torre Jatiúca, Mangabeiras, Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-531.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 099/2016**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021**, conforme a **liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.14.243.0024.4111.09 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	33.90.36.15 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.1.01.100000 Recursos Próprios	R\$ 8.883,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.883,00</b>		

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 8.883,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e três reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.004128/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 099/2016** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5CB1B69E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0405/2016, PARA EMPENHO DOTAÇÃO SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.051463/2019.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA:** OTÁVIO LUIZ BONAPARTE, inscrito no CPF/MF sob nº. 436.197.386-9 e RG nº 295535 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Clarêncio Jucá, nº. 344, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.057-490.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº. 0405/2016**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021**, conforme a **liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de 01/06/2021 a 02/08/2021
14.002.08.244.0024.4070.09 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos	33.90.36.15 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 5.166,66

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 5.166,66 (Cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.051463/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0405/2016**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7684DE42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0121/2013, PARA EMPENHO DE DOTAÇÃO SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.032471/2020.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO:** EVANDRO GERMANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.211.994-34 e no RG sob o nº. 1044465 SSP/AL, residente e domiciliada nesta capital.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para de empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato nº. 0121/2013, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período 01/07/2021 a 27/09/2021
14.002.08.244.0024.4076.09 – Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família	33.90.36.15 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.2.02.002045 – Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 7.656,00

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 7.656,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.032471/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0121/2013**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:5D265464**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0391/2014, PARA EMPENHO DE DOTAÇÃO SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.032473/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO: DANILO IKAWA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 172.352.688-67, RG nº 22.353.286-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Otacílio Celestino Gallo, nº. 487, Bairro: Vila Flórida, São Bernardo do Campo/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para de empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato nº. 0391/2014, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de julho a setembro/2021
14.002.08.244.0024.4027.09 Referência Especializada para População em Situação de Rua	33.90.36.15 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.2.02.002049 – Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 16.248,00

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 16.248,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.032473/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0391/2014**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:2A0F2FC4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0683/2019, PARA EMPENHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.022801/2019.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: TÂNIA MARIA CAVALCANTE ANANIAS BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 803.483.354-15, RG nº. 73007 SSP/AL, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Ômega, nº. 16, Quadra M, Bairro: Jardim Petrópolis, Maceió/AL - CEP Nº. 57.080-548.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato nº. 0683/219, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de junho a dezembro/2021
14.002.08.032.0024.2020.09- Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social	33.90.36.15 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.2.02.002041 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 14.006,67
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 14.006,67</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 14.006,67 (Catorze mil, seis reais e sessenta e sete centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.022801/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0683/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:239DC905**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS****SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0152/2013, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.040596/2020.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO:** ALEX SAMARONY SOARES VITAL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 994.914.864-20 e RG nº. 843994 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº. 546, Apto 1102, Edifício Mirai, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-330

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0152/2013**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de julho a 23/10/2021
14.002.08.244.0024.4076.09 – Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002045 – Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 17.729,70
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 17.729,70</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 17.729,70** (Dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº.03000.040596/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0152/2013**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BBC81572

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS****SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0219/2020, PARA EMPENHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.060603/2019.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA:** MARILANGE OMENA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 604.996.214-68, residente no Cond. Aldebaran Ômega, quadra N, Lote 08, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, representada por seu Procurador, Sr. **MAXSWELL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.612.114-38

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº. 0219/2020**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de julho a 12/11/2021
14.002.08.244.0024.4076.09 – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.36.15 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	0.2.02.002045 – Bloco de proteção Social Básica	R\$ 16.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 16.200,00</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.060603/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0219/2020**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**343C6045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS****SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0147/2011, PARA EMPENHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.057271/2020.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO:** SÍLVIO LUIZ DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 180.641.244-68, RG nº 486102 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Gaston Lima e Silva, nº. 280, Bairro: Jardim Petrópolis, Maceió/AL, neste ato representado pela Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DE MELO**, inscrita no RG sob o nº. 931508 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 211.700.964-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato nº. 0147/2011**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de junho a 03/11/2021
14.002.08.244.0024.4027.09 – Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua	33.90.36.15 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	0.2.02.002049 – Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 16.837,33

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 16.837,33** (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.057271/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0147/2011**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3B8CAB2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0124/2013, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.040594/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO: CENTRO ESPÍRITA WILLIAM CROOKES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.182.416/0001-57, neste ato representada pela Senhora **DENISE CAVALCANTE DE CERQUEIRA PASSOS**, inscrita no RG sob o nº. 418268 SSP/AL, e CPF/MF sob o nº. 279.551.764-72, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jorge Montenegro Barros, nº. 17, Lote QD. A3, Bairro: Santa Amélia, Maceió/AL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº. 0124/2013**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de julho a 01/10/2021
14.002.08.244.0024.4074.09 – Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal	33.90.39.10 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	0.2.02.002041 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 27.762,53

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 27.762,53 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.040594/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0124/2013**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B6E2F645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0525/2019, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.113980/2018.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO: EDVALDO APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.180.444-95 e RG nº 1972945 SSP/AL, residente e domiciliado à Av. Benedito Bentes, nº. 430, QD C13, Bairro: Bendito Bentes, Maceió/AL - CEP Nº. 57.084-800.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0525/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de julho a dezembro/2021
14.002.08.244.0024.4076.09 – Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002045 – Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 24.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 24.000,00</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.113980/2018**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0525/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**36E3947D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**  
**PORTARIA Nº. 016/2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor, **MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 031.240.444-10, Matrícula nº 22215-1, como Gestor de Contrato e **THAYSA DE LIMA GOMES**, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, matrícula nº 954656-1, inscrita no CPF/MF nº 036.282.344-84, como Fiscal do Contrato nº 060/2019, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio ambiente e a empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – SINTURB – MAC** – CNPJ/MF Nº 04.866.725/0001-18, cujo objeto é o fornecimento de vale transportes por meio eletrônico.



**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C385C6B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PORTARIA Nº. 017/2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores, **NACELIA SALÚ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, CPF nº 425.993.004-44, Matrícula nº 5765-7 e **ANTONIONI CAETANO GOMES DE FRANÇA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 924741-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.235.244-00, como Fiscal do Contrato nº 533/2017, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio ambiente e a empresa **IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 37.969.705/0001-21, cujo objeto é a locação do Imóvel onde funciona o Arquivo desta SEDET e em suas ausências, falta ou impedimentos, o substituirá, a servidora Christiane Mirelly Duarte Pereira, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº954673-1, inscrita no CPF/MF nº 031.936.534-46.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C1D751E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PORTARIA Nº. 018/2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **JEFFERSON ALVES CAVALCANTE** Auxiliar de Serviços Gerais, responsável pelo Setor de Transportes, inscrito no CPF nº 676.951.594-68, Matrícula nº 6043-7, para, no âmbito desta SEDET e sem prejuízo de suas funções, figurar como Subgestor do Contrato nº 251/2020, firmado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a empresa **MV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA** – CNPJ Nº 35.362.367/0001-30 e CNPJ Nº 05.453.620/0001-08, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de abastecimento parcelado de forma a atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Maceió e em suas ausências, falta ou impedimentos, o

substituirá, a servidora Christiane Mirelly Duarte Pereira, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº 954673-1, inscrita no CPF/MF nº 031.936.534-46.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**66A879FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PORTARIA Nº. 019/2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **JEFFERSON ALVES CAVALCANTE** Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 676.951.594-68, Matrícula nº 6043-7, para, no âmbito desta SEDET e sem prejuízo de suas funções, figurar como Subgestor do Contrato nº 253/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a empresa **CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE** inscrita no CNPJ Nº 21.088.730/0001-66 e demais empresas que compõem esse **CONSÓRCIO**, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos de forma a atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Maceió e em sua ausência, falta ou impedimentos, o substituirá, a servidora Christiane Mirelly Duarte Pereira, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº 954673-1, inscrita no CPF nº 031.936.534-46.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**16D36FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PORTARIA Nº. 020/2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores, **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA BARROS**, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 948203-2, para, no âmbito desta SEDET e sem prejuízo de suas funções, figurar como Subgestor do Contrato nº 280/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** – CNPJ Nº 00.684.621/0001-31 cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e customização de software para atender ao projeto

Maceió Empreendedor e Transparente, incluindo os serviços de manutenção e suporte técnico especializado (módulo SigFácil), bem como dar publicidade aos atos oficiais no âmbito municipal (módulo SigPub), e em sua ausência, falta ou impedimentos, o substituirá, a servidora Christiane Mirelly Duarte Pereira, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº 954673-1, inscrita no CPF/MF nº 031.936.534-46.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**640AAF74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**PORTARIA Nº. 021/2020 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLEYTON VANDERLEY SANDES**, engenheiro eletricista, matrícula nº 939359-5 como Gestor e o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA BARROS**, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 948203-2, como Fiscal Contratual do Contrato nº HV622/2020 e 623/2020, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio ambiente e a empresa **EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** sob o nº 12.272.084/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistema de distribuição e fornecimento de energia elétrica desta SEDET e em suas ausências, falta ou impedimentos, o substituirá, a servidora Christiane Mirelly Duarte Pereira, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº 954673-1, inscrita no CPF/MF nº 031.936.534-46.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D2922479

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**PORTARIA Nº. 022/2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores, **MARIA ALINDSAY ALMEIDA BARROS**, Coordenadora Geral, da Coordenação Geral Financeira, Contábil e de Prestação de Contas, CPF nº 008.663.894-74, Matrícula nº 954652-0 e **ANTONIONI CAETANO GOMES DE FRANÇA**,

Assistente Administrativo, matrícula nº 924741-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.235.244-00, como Fiscal do Contrato nº 062/2014, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio ambiente e a empresa **GRX – GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS** – CNPJ Nº 12.447.397/0001-43, cujo objeto é a Locação do Imóvel onde funciona a Sede desta SEDET e em suas ausências, falta ou impedimentos, o substituirá, a servidora Christiane Mirelly Duarte Pereira, Coordenadora Geral de Administração, matrícula nº 954673-1, inscrita no CPF/MF nº 031.936.534-46.

**Art. 2º** Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A5C79110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**PORTARIA Nº. 011/2021 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 03100.048856/2021.**

Nome do beneficiário : **JOSÉ EDVALDO DE SOUZA**

CPF/MF Nº. 409.427.244-53

Matrícula nº. 7610-4

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1/2 (meia diária)

Valor total das diárias: R\$ 135,00 (Cento e oito reais)

Período de deslocamento: 06/07/2021 a 06/07/2021

Destino: Olinda/PE

Objetivo do deslocamento: Visita ao Parque Educacional Espaço Ciência, a fim de adquirir conhecimento para aplicação de projetos em Maceió.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 –

Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**03C3319A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**PORTARIA Nº. 014/2021 MACEIÓ/AL 06 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**



**CONCEDER** diária em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 03100.047244/2021.**

Nome da beneficiária: **EVA PRISCYLA DE MORAES BARROS**  
 CPF/MF Nº. 925.561.674.91  
 Matrícula nº. 954711-8  
 Cargo: Assessora Técnica  
 Quantidade total de diárias: 1/2 (meia diária)  
 Valor total das diárias: R\$ 135,00 (Cento e oito reais)  
 Período de deslocamento: 06/07/2021 a 06/07/2021  
 Destino: Olinda/PE  
 Objetivo do deslocamento: Visita ao Parque Educacional Espaço Ciência, a fim de adquirir conhecimento para aplicação de projetos em Maceió.  
 Dotação orçamentária: Função Programática:  
 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
 Secretário / SEDET

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D329620

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
 PORTARIA Nº. 012/2021 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 03100.048475/2021.**

Nome da beneficiária: **NISE DE ARAÚJO SARMENTO**  
 CPF/MF Nº. 321.491.904-00  
 Matrícula nº. 954840-8  
 Cargo: Coordenadora do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos  
 Quantidade total de diárias: 1/2 (meia diária)  
 Valor total das diárias: R\$ 135,00 (Cento e oito reais)  
 Período de deslocamento: 06/07/2021 a 06/07/2021  
 Destino: Olinda/PE  
 Objetivo do deslocamento: Visita ao Parque Educacional Espaço Ciência, a fim de adquirir conhecimento para aplicação de projetos em Maceió.  
 Dotação orçamentária: Função Programática:  
 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
 Secretário / SEDET

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5C99A3FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
 PORTARIA Nº. 015/2021 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 03100.047244/2021.**

Nome do beneficiário : **PEDRO JOSÉ MAUX DE CARVALHO**  
 CPF/MF Nº. 495.148.734-91  
 Matrícula nº. 3332-4  
 Cargo: Assessor Técnico  
 Quantidade total de diárias: 1/2 (meia diária)  
 Valor total das diárias: R\$ 135,00 (Cento e oito reais)  
 Período de deslocamento: 06/07/2021 a 06/07/2021  
 Destino: Olinda/PE  
 Objetivo do deslocamento: Visita ao Parque Educacional Espaço Ciência, a fim de adquirir conhecimento para aplicação de projetos em Maceió.  
 Dotação orçamentária: Função Programática:  
 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
 Secretário / SEDET

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**03221168

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 PORTARIA Nº. 0135 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió, assim como a Lei nº. 4.973/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, tendo o primeiro como presidente, para criar a Comissão de Sindicância Administrativa que tem como objetivo a apuração das denúncias relatadas no Processo Administrativo nº. 01100.019214/2020.

- **ANTÔNIO BENEDITO DE BARROS FILHO**, Matrícula nº. 15362-1;
- **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SACRAMENTO**, Matrícula nº. 927457-0;
- **ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula nº. 19422-0.

**EMÍLIA CALDAS FARIAS**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BED7D223

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 PORTARIA Nº. 0123 MACEIÓ/AL, 30 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a Professora **SELMA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 22456-1, **da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Mestra Virgínia Moraes da Silva.**

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

**EMÍLIA CALDAS FARIAS**

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**12942D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**ACÓRDÃO Nº. 1743/2021.**

PROCESSO	2700/648/2020
DEFESA DO AUTO	2700/11892/2020
RECURSO	2700/49281/2020
ASSUNTO	IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
RECORRENTE	CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E RECREATIVO LTDA - ME
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
CONSELHEIRO RELATOR	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

**EMENTA: SIMPLES NACIONAL – ISS – TRIBUTO MUNICIPAL**  
Alegações: A recorrente assevera que a o seu direito ao contraditório e a ampla defesa foi violado- os Auditores noticiam que a autuada não entregou a documentação solicitada no termo de início de fiscalização, sendo necessário a realização de um arbitramento da base de cálculo do imposto- Infração com base nos dados do Censo Escolar, fornecido pelo MEC/ Ministério da Educação - Infração aos Arts. 3º. § 1º, 13,18,25, inciso II e § 2º, e 34 da Lei nº123/2006 e atualizações, os Arts. 82,84 e 85, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. – **Auto de Infração Procedente**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente o Contribuinte **CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E RECREATIVO LTDA - ME**, e como recorrida a Secretaria Municipal de Economia.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso voluntário ao qual se concede procedente por **unanimidade** de conformidade o voto da Relatora que integra este acórdão. **AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Cabral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Manoel Baía Siqueira Neto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 07 de julho de 2021.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente do Conselho Tributário Municipal

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B7C33CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**ACÓRDÃO Nº. 1744/2021.**

PROCESSO	2700/639/2020
DEFESA DO AUTO	2700/11889/2020
RECURSO	2700/42100/2020
ASSUNTO	IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

RECORRENTE	CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E RECREATIVO LTDA - ME
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
CONSELHEIRO RELATOR	MARIA JOSÉ SOBRAL TOMAZ

**EMENTA: ISS – TRIBUTO MUNICIPAL**

Alegações: A recorrente assevera que a o seu direito ao contraditório e a ampla defesa foi violado- os Auditores noticiam que a autuada não entregou a documentação solicitada no termo de início de fiscalização, sendo necessário a realização de um arbitramento da base de cálculo do imposto- Infração com base nos dados do Censo Escolar, fornecido pelo MEC/ Ministério da Educação - Infração aos Arts. 8º., art 10, § 1º, inciso I e § 11º, inciso II, art 19 a 21, art 26 a 38, art 39 e/ou art 40, art 49, art 50, inciso III, alínea “c” e § 3º, art 54 e art 58 da Lei nº 6.685/2017 – **Auto de Infração Procedente**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente o Contribuinte **CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E RECREATIVO LTDA - ME**, e como recorrida a Secretaria Municipal de Economia.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso voluntário ao qual se concede procedente por **unanimidade** de conformidade o voto da Relatora que integra este acórdão. **AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Cabral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Manoel Baía Siqueira Neto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 07 de julho de 2021.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente do Conselho Tributário Municipal

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3FC33BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 014/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 14 de julho de 2021 (quarta-feira), às 15 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**..:

**1. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

**PROCESSO Nº. 2500/15252/2011**

**ASSUNTO: TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILAR**

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9835E9DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**SÚMULA DO 6º(SEXTO) DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0344/2009, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.047209/2021.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33;  
**CONTRATADA:** AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 03.318.115/0001-17, com sede na Rua Frederico Simões, nº 85, Edf. Empresarial Simonsen, 14º andar, Bairro: Caminho das Arvores, Salvador/BA, e filial da Rua Pernambuco, nº. 87, Bairro: Poço, Maceió/AL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do **Contrato nº. 0344/2009**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura relativos ao exercício de 2021, de acordo com a LEI Nº 7.061 de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17/06/2021- classificados da seguinte maneira:

Função Programática: **20.002.15.451.0011.001.1013** – Pavimentação e Drenagem da Av. Norte e Vias Secundárias no Benedito Bentes, trecho entre Conj. Moacir Andrade e AL 101 Norte; Elemento de Despesa: **44.90.51.00.00** – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: **01.01.10000** – Próprios; **2000.01131** – C.R - **0265043-04/2008** **2000.0132** – C.R - **312023-62/2009** **2000.0133** – C.R - **0281903-47/2008** **20000.1932** – C.R - **385281-39/2012**

**VALOR:** O Valor global do Apostilamento é de **R\$ 17.454.518,94** (Dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação** - Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03200.047209/2021** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 6.713/2017 e a Lei nº 7.061/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 344/20099, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**MARZIO DUARTE DELMONI**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA  
(em exercício)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E322E953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 023/2021, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.048235/2021.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33;

**CONTRATADA:** SOUZA E OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 18.898.467/0001-66, com sede na Rua em Projeto e Pousa da Garça II, Sala 4, Bairro: Antares, Maceió/AL - CEP Nº. 57.083-141.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima do **Contrato nº. 023/2021**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura relativos ao

exercício de 2021, de acordo com a LEI Nº 7.061 de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17/06/2021- classificados da seguinte maneira:

Função Programática: **20.003.16.482.0011.001.1002** – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – RA - 06  
 Elemento de Despesa: **3390.39.00.00** – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica;  
 Fonte de Recursos: **02.01.001.180** – Convênio – APF 483.518-58.

**VALOR:** O Valor global do Apostilamento é de **R\$ 505.856,25** (Quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação** - Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03200.048235/2021** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 6.713/2017 e a Lei nº 7.061/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 023/2021**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

**NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

\*Republicada por Incorreção.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DAC07C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0158/2009, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.047210/2021.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33;

**CONTRATADA:** AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 03.318.115/0001-17, com sede na Rua Frederico Simões, nº 85, Edf. Empresarial Simonsen, 14º andar, Bairro: Caminho das Arvores, Salvador/BA, e filial da Rua Pernambuco, nº. 87, Bairro: Poço, Maceió/AL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do **Contrato nº. 0158/2009**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura relativos ao exercício de 2021, de acordo com a LEI Nº 7.061 de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17/06/2021- classificados da seguinte maneira:

Função Programática: **20.002.15.451.0007.001.1001** – Implantação do Complexo Viário - (Saneamento e Drenagem do Vale do Reginaldo) em Maceió - RA-01; Elemento de Despesa: **44.90 51.00.00** – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: **01.01.10000** – Ordinário **2000.01.134** – **C.R-0237683-69/2007**

**VALOR:** O Valor global do Apostilamento é de **R\$ 108.923.390,15** (Cento e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação** - Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03200.047210/2021** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 6.713/2017 e a Lei nº 7.061/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 158/2009, não alteradas por este instrumento.



Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**MARZIO DUARTE DELMONI**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA(em Exercício)

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**95F9D057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 085/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados, sobre o **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa analisados pela Comissão de Análise Técnica Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.74484/2020 apenso 3500.68954/2020	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	382.467.404-15
3500.31149/2021	WENDEL ALVES DA SILVA	035.355.075-29

Maceió/AL, 07 de Julho de 2020.

**TIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4C5CD803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
PORTARIA Nº. 046/2021 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 08 DE  
JULHO DE 2021.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, c/c o artigo 5º, inciso V, “a” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com o relatório final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no Processo Administrativo nº. 03500.010230/2019,

**RESOLVE:**

•Concordar com o Relatório Final conclusivo da Comissão Processante às fls. 53/55, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor matrícula nº. 23.955-0, por incidência do previsto no artigo 104, IV, do Decreto 7.190/2010, solucionando assim a Portaria nº 23/2019 - CG/SEMSCS, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, de 03 de maio de 2019;

• Notificar o servidor interessado sobre este julgamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**

Corregedora

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**00C04427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.044356/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo nº. 5800.044356/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO PARA A GERÊNCIA DE PROMOÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.**

**Maiores informações:**e-mail: [mczsuprimentos@gmail.com](mailto:mczsuprimentos@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 07 de Julho de 2021.

**KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO**

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7E435B25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
RESOLUÇÃO Nº. 07/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 3997 de 07 de agosto de 1990, pela Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991, e Regimento Interno; Considerando que o carcinoma de colo de útero representam dois principais problemas de saúde, ocupando hoje no Brasil o 3º lugar, concomitantemente, entre as neoplasias malignas na mulher; Considerando que a detecção precoce e tratamento em estágios iniciais aumentam substancialmente as chances de cura; **RESOLVE:** Aprovar *ad referendum* o Plano Municipal de Rastreamento, Detecção Precoce e Controle de Câncer de Mama e Colo do Útero de Maceió.

**REGINA CELIA VALERIO DA SILVA TAVARES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº 07/2021 de 05 de julho de 2021, nos termos da Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F679FD84

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/ARSER – Nº. 043/2021. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6700/119862/2019.**

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisória tipo naval, persianas, forro e divisória em gesso acartonado tipo dry-wall, vidros e películas, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Total de Itens Licitados: 24.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 09/07/2021 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>Entrega das Propostas: A partir de 09/07/2021 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 06 de Julho de 2021.

**EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA**  
Pregoeira/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0A679C07

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021. - PREGÃO  
ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 044/2021. / UASG Nº. 926703.  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.0035269/2021.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos contidos na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME 9ª edição, publicada em 2014) e Relação Municipal de Medicamentos REMUME 2015, Portaria SMS Nº 218/2015.

Total de Itens Licitados: 12.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 12/07/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 12/07/2021 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**JOSÉ ALDO DA ROCHA**  
Pregoeiro/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F698BDE9

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**  
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 070/2021. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.025863/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de insumos Odontológicos. **PERÍODO:** de 07:00h do dia 09/07/2021 às 23:59h do dia 15/07/2021. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência encontra-se disponível no site [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no [link licitações](#). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. **Informações:** Fone: (082) 3312-5102.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Pregoeiro/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**043F6064

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**  
**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO  
DE Nº. 0161/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
06900.039069/2021.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE**

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.467.885/0001-94, e a empresa **LEFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0001-89 – Firmado em 29 de Junho de 2021

**OBJETO:** Pelo referido Termo Aditivo, ficam alteradas a dotação orçamentária e o prazo da vigência, em razão da Lei Orçamentária Anual nº. 6.994, 15 de Outubro de 2020.

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo Aditivo vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 06900.039069/2021** e fundamentação jurídica no art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 161/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**  
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5  
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0C85D3D0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**  
**SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 0392/2016, PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.048180/2021.**

**CONTRATANTE:** A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**CONTRATADA:** **GIBBOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.329.433/0001-05.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº. 0392/2016, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **ARSER** relativos ao exercício de 2021, de acordo com a LEI Nº. 7.061 de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM., classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: Funcional Programática: Órgão: 31 – **ARSER**, Unidade: 001 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados, 04.122.0009.2108.09 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da **ARSER** Fonte: 0150001001. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6700.048180/2021** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0392/2016, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**  
Diretora-Presidente/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D427C2C2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RESENHA Nº. 038/2021. – CG/IPREV**

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 08 de Julho de 2021, despachou os seguintes processos:**

**PROCESSO Nº:** 7000.027158/2021

**INTERESSADO:** Agência Municipal Reguladora de Serviços Delegados - ARSER

**ASSUNTO:** Reitera o Ofício 226/2021 – Inconformidade FUPRE – 2020 – D.E nº 229/2021

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Economia – SEMEC

**PROCESSO Nº:** 7000.037102/2021

**INTERESSADO:** Agência Municipal Reguladora de Serviços Delegados - ARSER

**ASSUNTO:** Reitera o Ofício 462/2021 – Inconformidade FUPRE – 2020 – D.E nº 230/2021

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

**PROCESSO Nº:** 7000.049426/2021

**INTERESSADO:** Instituto de Previdência Municipal de Maceió - IPREV

**ASSUNTO:** Of. 600/2021 – Informações sobre o servidor Cícero José de Lima Neto

**DESTINO:** Câmara Municipal de Maceió – CMM

**PROCESSO Nº:** 01100.045583/2021

**INTERESSADO:** PGM/PJ

**ASSUNTO:** Ofício nº 77/2021 PGM/PJ/JBFS - Processo Judicial 0714545-68.2021.8.02.0001 - D.E nº 232/2021

**DESTINO:** Procuradoria-Geral do Município – PGM

**PROCESSO Nº:** 06900.046626/2021

**INTERESSADO:** Ithala Rosilane Lopes de Oliveira

**ASSUNTO:** Solicitação de Aposentadoria por tempo de serviço

**DESTINO:** Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES

**FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA**

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**77796AEE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
CRONOGRAMA E HORÁRIOS DAS VOTAÇÕES  
REFERENTES À ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ) - BIÊNIO 2021-  
2023.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL DE MACEIÓ – FMAC através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pela Portaria nº. 025 de 24 de Maio de 2021, em atendimento ao Edital da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC MACEIÓ), para o biênio 2021 a 2023,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, o cronograma definitivo para as eleições de seis das nove cadeiras que representam os segmentos culturais da sociedade civil para o biênio 2021-2023.

**CRONOGRAMA**

ELEIÇÃO POR SEGUIMENTO	DATA	HORÁRIO
		Votação online e presencial

1. Arte digital, Artes Visuais e Fotografia	15.07.2021	19h às 22h
2. Audiovisual	16.07.2021	19h às 22h
3. Artes Cênicas (Circo, Teatro e Dança)	19.07.2021	19h às 22h
4. Culturas Afro-Brasileiras	20.07.2021	19h às 22h
5. Culturas Populares	21.07.2021	19h às 22h
6. Música	22.07.2021	19h às 22h

Em virtude do Decreto Estadual nº. 74.511, de 26 de Maio de 2021, as votações ocorrerão em seis consecutivos, um segmento por dia, em atendimento a requerimento do CMPC, bem como para evitar aglomerações, sendo as votações tanto online quanto presencial, realizadas no mesmo horário, qual seja, das 19h às 22h.

**Fica definida a data de 26 de Julho de 2021** para divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e no sítio eletrônico da FMAC do resultado das eleições dos segmentos listados acima.

**Continuam abertas as inscrições de candidatos e eleitores para os segmentos de “Arquivo, Museu e Patrimônio Material e Imaterial”; “Artesanato, Moda e Design”; e “Literatura, Livro e Leitura”,** uma vez que não obtiveram o quórum mínimo de eleitores, conforme estabelecido no item 7.10 do Edital de Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMCP).

Comissão de Seleção e Avaliação das Inscrições

**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**

Assessor Especial da Presidencial

**JOÃO VICTOR LEMOS VIANNA**

Assessor Técnico Cultural

**ROGÉRIO DIAS**

Diretor de Políticas Culturais

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE**

Diretora-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CE990535

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA  
LGBT DE MACEIÓ - CMDCLGBT  
RESOLUÇÃO CMDCLGBT Nº. 003/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA LGBT de Maceió**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº 06.284/2013 e na Resolução CMDCLGBT nº 01/2016.

**CONSIDERANDO** a Pandemia CONVID-19, que dificulta as ações presenciais do Conselho e por consequência a organização de processo eleitoral da Sociedade Civil em tempo hábil para 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 01(um) ano a Gestão (2018-2021) decidida por votação em unanimidade dos Conselheiros presentes à Reunião Ordinária de 28/04/2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Reunião Ordinária de 28 de abril de 2021.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**

Presidente CMDCLGBT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A729ABD0

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 042/2021.**



Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378 de 06 de Abril de 2015,

**CONSIDERANDO** as deliberações do Pleno do CMDCA sobre a Mesa Diretora, eleita em reunião ordinária realizada dia 08 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PUBLICAR a composição da Mesa diretora do CMDCA eleita por unanimidade para o biênio 2021-2023:

Presidente	Andrea Queiroz	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Vice presidente	Ana Lúcia Gomes Frago	Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos - O Consolador
1ª Secretária	Wellida Cristina da Silva Santos	Lar São Domingos
2ª Secretária	Elenilda Silva Santos Felismino	Secretariado de Assistência Social Juvenópolis

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**ANDRÉA QUEIROZ**

Presidente do CMDCA/MACEIÓ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**029EC59F

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 043/2021.**

Dispõe sobre registro de instituições.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378 de 06 de Abril de 2015,

**CONSIDERANDO** as deliberações do Pleno do CMDCA em reunião ordinária realizada dia 08 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de emitir os registros das instituições que o solicitaram ao CMDCA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação dos registros das instituições já cadastradas no CMDCA;

**CONSIDERANDO** o importante trabalho realizado pelas instituições que trabalham no atendimento à crianças e adolescentes no município de Maceió;

**CONSIDERANDO** a quantidade significativa de processos que versam sobre o registro de entidade no CMDCA, que estão acumulados desde o ano de 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR até o dia 30 de Setembro de 2021 a validade dos registros de todas as entidades que possuem inscrição no CMDCA.

**Art. 2º** Todas as instituições que não possuem registro no CMDCA e necessitam do referido documento, poderão solicitar a partir de 12 de Julho de 2021

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**ANDRÉA QUEIROZ**

Presidente do CMDCA/MACEIÓ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**82FC350C

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 044/2021.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa I.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378 de 06 de Abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o Processo nº. 03000.050292/2021 de 07 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR o terceiro suplente **WEBER CAVALCANTE LEITE**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa I, no período de 19 de Julho a 17 de Agosto de 2021, em substituição a Conselheira Tutelar **SEVERINA GILVANETE DAVINO ALVES FERREIRA**, tendo em vista o seu afastamento por **FÉRIAS**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**ANDRÉA QUEIROZ**

Presidente do CMDCA/MACEIÓ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B155DED5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 016/2021. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 03030022/2021.**

**OBJETO:** Contrato de Empresa para fornecimento das seguintes ferramentas para utilização na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ:**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
03	Alicate Universal 8P 1000V
03	Alicate Corte Diagonal 6P
02	Jogo e Chaves Fenda/PHILLIPS Isolada
03	Detector de Tensão sem contato
03	Multímetro Digital PROF
02	Testador Cabo RJ45
02	Localizador Cabo
02	Alicate Nico Reto
02	Alicate Amperímetro Digital
01	Escada Alumínio 8 degraus
01	Escada Extensiva Alumínio 2/12 degraus
01	Parafusadeira/Furadeira Impacto
01	Alicate Cripagem RJ45
01	Alicate Impacto

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**.

**CONTRATADO:** VAGNER DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **30.203.846/0001-90**.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ **11.480,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

**VIGÊNCIA:** O objeto do presente pacto se satisfaz com a entrega dos itens descritos na cláusula anterior, ficando acertado entre as partes a garantia de 01(um) ano (03(três) meses de garantia legal e mais

09(nove) meses de garantia especial concedida pelo fabricante), a contar da data da publicação do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo** Subfunção: **031 - Ação Legislativa**. Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**, Elemento de Despesa: **3390.30.26.00- Material Elétrico e Eletrônico 3390.30.42.00- Ferramentas 4490.52.34.00- Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Fonte de Recursos: 0010 – Recursos Próprios**

**ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens e respectiva instalação deverá ocorrer em 05(cinco) dias após a publicação do Contrato.

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CC806057

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**

**PORTARIA GP - 0775 /2021 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear, **MIGUEL BERTOLDO DA COSTA** – CPF 026.817.344-36, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, símbolo SP01, do gabinete do Vereador **JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**071E9460

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CLINÉRIO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.920.821/0004-69**, situada na Rua José Cabral Acioli, nº. 13 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-238, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“QUITANDARIA”**, situada na Rua José Cabral Acioli, nº. 13 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-238 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6EA00E45

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: AMIGÃO COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.237.019/0001-20**, situada na Rua Abelardo Pugliese, nº. 130 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-020, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que

requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“AMIGÃO GÁS”**, situado na Rua Abelardo Pugliese, nº. 130 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-020 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AAF4A044

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.188.276/0001-61**, situada na Avenida Frei Damião de Bonzzano, s/nº. – Lote 1 - Núcleo Industrial - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-610, com Atividades de: **FABRICAÇÃO DE COLCHÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“COLCHÕES BONSONO”**, situada na Avenida Frei Damião de Bonzzano, s/nº. – Lote 1 - Núcleo Industrial - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-610 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E7322751

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CHURRASCARIA BEACH PRIME LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.309.967/0001-80**, situada na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 2.167-A – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-160, com Atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CHURRASCARIA BEACH PRIME”**, situada na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 2.167-A – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-160 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E552295A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: JOSÉ FERREIRA DA HORA JÚNIOR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.922.940/0001-52**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.017 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.031-530, com Atividade de: **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“FERREIRA HORA”**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.017 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.031-530 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**059783A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0102/2020, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.045281/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.889.590/0001-55, localizada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Lot. Bosque das Palmeiras, nº 02, “E”, Bairro: Serraria, Maceió/AL - CEP Nº. 57.046-295, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **JAQUELINE BUFFONE GAMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.952.784-77 e identidade nº. 1.579.877 SSP/AL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de empenho de dotações orçamentárias suplementares prevista na **CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº. 0102/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de julho a setembro/2021
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 6.813,12
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 6.550,08
14.002.08.244.0024.4023.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 9.280,44
14.002.08.243.0024.4004.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Vínculo SUAS	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 4.920,96
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 5.463,36
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 5.338,92
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 2.207,34
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em situação de rua.	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 4.096,32
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.9030.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco de Proteção Social Básica	R\$ 41.987,28
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 86.657,82</b>

**VALOR:** O Valor global do Apostilamento é de **R\$ 86.657,82 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.045281/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0102/2020** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador: 71691E24**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0221/2020, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.107184/2019.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO: JOSÉ AILTON DANTAS ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.343.304-91, e RG nº 2002001206200 SSP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Graciliano Ramos, nº. 1.153, Qd E-03, Bairro: Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-466, neste ato representado por seu procurador, Sr. **WALTER VASCONCELOS TORRES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 677.721.454-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0221/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor referente ao período de junho a agosto/2021
14.001.14.243.0024.4111.09 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	33.90.36.15 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 7.650,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.650,00</b>

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**



**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.107184/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0221/2020** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:58BDD7C5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0106/2020, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.045566/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com o CNPJ/MF nº. 12.341.388/0001-73, estabelecida na Rua Prof. José da Silveira Camerino, nº. 730, Bairro: Pinheiro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.057-250, neste ato pelo Sr. **RODRIGO TENÓRIO CAVALCANTE DIAS**, documento de Identificação nº. 200433810542 MDEX/AL e CPF/MF nº. 050.688.724-31.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0106/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 2.244,00
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 489,60
14.002.08.244.0024.4023.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 2.244,00
14.002.08.243.0024.4004.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Vínculo SUAS	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.639,20
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.639,20
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.639,20
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 604,80
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 819,60
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 19.584,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.903,60</b>		

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 30.903,60 (Trinta mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.045566/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0106/2020** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:CCDB60F1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 090/2019, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.016801/2019.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

**CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, com o CNPJ/MF nº. 09.392.052/0001-25, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10, Bairro: Jacarecica, Maceió/AL. - CEP Nº. 57.038-635, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.101.514-22.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 090/2019**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

#### RECURSOS VINCULADOS – JUNHO A DEZEMBRO/2021

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 14.595,35
14.002.08.244.0024.4070.09 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 4.292,75
14.002.08.244.0024.4065.09 - Gestão do Bolsa Família	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002041 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 858,55
14.002.08.244.0024.4074.09 - Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002041 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 10.302,60
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.717,10
14.002.08.032.0024.2020.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.02.002041 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 858,55
<b>R\$ 32.624,90</b>			

#### RECURSOS VINCULADOS – JUNHO A AGOSTO/2021

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.122.0009.2086.09 - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 16.726,95
14.001.14.243.0024.4111.09 - Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Tutelares	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 3.679,50
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
14.002.08.244.0024.4023.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
14.002.08.243.0024.4004.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Vínculo SUAS	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.39.83 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 367,95
<b>R\$ 22.982,10</b>			

**VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 55.607,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sete reais)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.016801/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 090/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021

**CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:730299BB**

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0103/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.045599/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Veterinários, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 03/2021 seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 5800/45599/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

**PARTES:** A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.525.513/0001-00, com sede na Rodovia SC 108, nº. 500 – Bairro: Imigrantes, Turvo/SC – CEP Nº. 88.930-000, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 1.060,50 (Hum mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

Item	Especificação do(s) item(s)	Marca/Modelo- Registro	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Acepromazina 0,2% injetável – uso veterinário – frasco 20 ml. Com registro no órgão competente.	APROMAZIN 0,2% 20ML –SYNTEC	Frasco	75	14,14	1.060,50

Perfazendo o valor global de R\$ 1.060,50 (Hum mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EDA043A7

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0104/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.045599/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Veterinários, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 03/2021 seus Anexos, conforme Processo Administrativo n.º 5800/45599/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

**PARTES:** A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e a empresa **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.591.670/0001-49, com sede na Rua Ernesto Alves, nº. 83 - Bairro: Floresta - Porto Alegre/RS - CEP Nº. 90.220-190, perfazendo o valor global de R\$ 1.122,00 (Hum mil, cento e vinte e dois reais).

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S**

Item	Especificação do(s) item(s)	Marca/ Modelo- Registro	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Enrofloxacin 50 mg – blister com 10 comprimidos – uso veterinário; Com registro no órgão competente.	CHEMITRIL 50MG CHEMITEC	Blister	1.320	0,85	1.122,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.122,00 (Hum mil, cento e vinte e dois reais).

A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DF9A26C1

# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

